



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 362/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	362 / 2017
Livro	01 Folhas: 52
Prainha (PA),	10 / 05 / 2017
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**, no valor Total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para ir ao IBAMA discutir sobre a situação da madeira apreendida que se encontra em Santa Maria do Uruará, nos dias 17 e 18 de maio de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de maio de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de maio de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.